PROPOSTA PEDAGÓGICA

CENTRO EDUCACIONAL SÃO BENTO

ENSINO FUNDAMENTAL

RUA CASTELO DE SINTRA, Nº 776,
BAIRRO CASTELO
BELO HORIZONTE- MG, CEP 31.330-200

DIRETORA: TATIANE ALINE DO CARMO E MELO

Contatos: (31- 99574-3516)
(31- 98489-9866)

Sumário

1 – Identificação da Instituição 4

2 – Justificativa 5

3 – Pressupostos do processo do Ensino e aprendizagem 6

4 – Estrutura Organizacional da Escola 7

5 – Organização Pedagógica 7

5.1 – Modalidade do Ensino - Objetivo 7

5.1.1_ Educação Infantil 7

5.1.2 – Objetivos 7

5.1.3 _ Ensino Fundamental 8

5.1.4 _ Objetivos 8

5.2 – Proposta Curricular 8

5.2.1 _ Aprendizagem e Desenvolvimento Socioemocional 10

5.2.2 _ Educação Inclusiva 11

5.3 – Verificação de desempenho escolar 11

5.3.1 –Avaliação 11

5.3.2 _ 2ª Chamada 14

5.3.3 – Frequência 14

5.3.4 – Promoção 15

5.3.5– Estudos de Recuperação 15

5.3.6 – Classificação e Reclassificação 16

5.3.7 – Avanço Escolar 17

5.3.8 – Aproveitamento de estudos 17

6 – Organização do trabalho escolar 17

6.1 – Ano escolar e ano letivo 17

6.2 - Calendário 18

7 – Capacitação do pessoal docente 18

7.1 – A formação dos profissionais 18

7.2 - Metodologia 18

7.3 – Material didático 19

8 – Articulação da Escola/Comunidade 19

8.1 – Informação sobre frequência e desempenho do aluno 19

8.2 – Eventos, lazer, cultura e social 19

9 – Considerações finais 20

Proposta Pedagógica

Ensino Fundamental

1. Identificação da Instituição

- **Nome da Instituição**: Centro Educacional São Bento

- **Endereço**: Rua Castelo de Sintra, Nº 776 – Bairro Castelo
  Belo Horizonte – MG – CEP: 31.330-200 – Endereço Eletrônico: escola.saobento.bh@gmail.com

- **Entidade Mantenedora e História da Instituição:** O **Centro Educacional São Bento**, ministrando a Educação Infantil e Ensino Fundamental, mantido pela Entidade Mantenedora CE SAO BENTO LTDA., CNPJ 43.337.151/0001-42, Sociedade entre KARLA MOREIRA BASTOS PALMIERI, administradora de empresas, TATIANE ALINE DO CARMO E MELO, pedagoga e diretora da instituição; residentes e domiciliadas em Belo Horizonte. Tal sociedade é por cotas de responsabilidade limitada, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº de ordem o nº 31212500061 em 30 de agosto de 2021.

- **Contexto sociocultural:** O **Centro Educacional São Bento** se insere em uma comunidade de classe média atendendo crianças de várias etnias, costumes, crenças, nível socioeconômico; num contexto de respeito às tradições e voltado para o atendimento às perspectivas da família em relação à educação das suas crianças, jovens e adolescentes.

- **História da Instituição:** O **Centro Educacional São Bento** é fruto da idealização da administradora Karla Moreira Bastos Palmieri em parceria com a pedagoga e diretora da instituição, Tatiane Aline do Carmo e Melo. Esta Instituição de Ensino veio satisfazer os anseios familiares das duas amigas quando em 2020 assistiram o fechamento da escola em que seus filhos estudavam, devido o momento de caos humanitário e econômico com a disseminação comunitária Corona vírus (SARS-Cov-2) vivenciado em todos os continentes causando a pandemia COVID 19.

  Esta união de esforços, experiências profissionais prévias, desejo já antigo das duas profissionais e da demanda de outros pais de alunos provenientes da mesma escola que fechou, nasceu o Centro Educacional São Bento.

  O nome da instituição surgiu a partir da ideia de São Bento sobre a necessidade na qual as sócias também creem: oração, trabalho e proteção da infância e das famílias.

O **Centro Educacional São Bento** tem um sério compromisso para com a comunidade escolar e, em especial, para com seus estudantes, visando prepará-los para o exercício da cidadania desde seus primeiros anos, construindo base sólida para continuidade de sua vida escolar. Estas são as ideologias que contribuirão para que o Colégio possa escrever sua própria história e razão de ser, sendo marco fundamental na sociedade em que se encontra inserido.

2 – Justificativa

A presente Proposta Pedagógica do **Centro Educacional São Bento** não é um documento acabado, mas será alvo de avaliação, fruto de constantes atualizações, no sentido de tornar-se um importante documento delineador dos rumos da Instituição Educacional.

Tem a Proposta Pedagógica do **Centro Educacional São Bento**, como princípios básicos, respeitar os fundamentos que a norteiam, emanados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, para o Ensino Fundamental, assim delineados:
I – Éticos: de justiça, solidariedade, liberdade e autonomia; de respeito à dignidade da pessoa humana e de compromisso com a promoção do bem de todos, contribuindo para combater e eliminar quaisquer manifestações de preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

II – Políticos: de reconhecimento dos direitos e deveres de cidadania, de respeito ao bem comum e à preservação do regime democrático e dos recursos ambientais; da busca da equidade no acesso à educação, à saúde, ao trabalho, aos bens culturais e outros benefícios; da exigência de diversidade de tratamento para assegurar a igualdade de direitos entre os alunos que apresentam diferentes necessidades; da redução da pobreza e das desigualdades sociais e regionais.

III – Estéticos: do cultivo da sensibilidade juntamente com o da racionalidade; do enriquecimento das formas de expressão e do exercício da criatividade; da valorização das diferentes manifestações culturais, especialmente a da cultura brasileira; da construção de identidades plurais e solidárias.

Este documento vem explicitar o reconhecimento da importância da identidade pessoal das crianças, dos jovens e adolescentes, de suas famílias, professores

e outros profissionais da educação e a identidade da Escola, nos vários contextos em que se situa.

Esta Proposta Pedagógica contemplará as práticas de educação e os cuidados que possibilitarão integrar os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo/linguísticos e sociais da criança, entendendo que ela é um ser completo, total e individual

3 - Pressupostos do Processo de Ensino e Aprendizagem

Para se alcançar uma transformação pedagógica fatores são apontados como necessários. Alguns deles estão diretamente relacionados com os valores/objetivos, tanto da educação como da instituição, e com as condições administrativas e organizacionais que ela oferece ao seu corpo docente e discente. Outros, igualmente importantes, estão intimamente ligados ao educador, formação e competência, valores, ideologias e compromisso, consubstanciados em sólida fase teórico-metodológico, que irá apoiar e fundamentar o seu trabalho, orientá-lo na sua intencionalidade, desafios e contradições presentes no cotidiano escolar.

Dos fatores considerados, individualizamos o processo de ensino e aprendizagem, cujos pressupostos guardam coerência com as finalidades da educação moderna, as quais, por sua vez, devem contemplar o aprofundamento e a ampliação da cidadania, conforme desafios do mundo globalizado.

Acrescenta-se a essas capacidades o aprender a conviver, o aprender a fazer e o aprender a ser, que, unindo-se ao aprender a aprender, constituem os pilares da educação do século XXI.

A educação, que se pretende não pode negligenciar a possibilidade da construção de uma ordem global, cujas relações seja mais igualitárias, baseadas na solidariedade, na promoção da democracia, da paz, da segurança, da justiça, do respeito aos direitos e às diferenças entre os povos.

4 - Estrutura Organizacional da Escola

A escola é dirigida por uma diretora com comprovada competência para o exercício do cargo, indicada pela Entidade Mantenedora realizando um trabalho de comum acordo buscando a excelência em educação.

Faz parte da Escola um corpo técnico-pedagógico formado pelo Coordenador Pedagógico e Supervisores Pedagógicos. Além do Pessoal Docente, também prestarão serviço na entidade: Bibliotecário, Secretário, Tesoureiro, Serviçais, Zelador.

5 - Organização Pedagógica

5.1 Modalidades de Ensino – Objetivo

A Escola ministra a Educação Infantil e Ensino Fundamental.

5.1.1 Educação Infantil

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases – Lei nº 9.394/96, a Educação Infantil tornou-se a primeira etapa da Educação Básica e, como tal, possui identidade própria e objetivos definidos.

5.1.2 Objetivos:

- Proporcionar um ambiente adequado para promover o bem-estar e o desenvolvimento da criança nos aspectos físico, psicológico, intelectual, linguístico e social;

- Estimular o conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade;

- Levar o aluno a começar a desenvolver as relações sociais com base no respeito, colaboração, aprendendo a articular os interesses mútuos, valorizando a diversidade de opiniões;

- Propiciar condições para o aluno brincar, expressar emoções, sentimentos, pensamentos e necessidades;

- Levar o aluno a ter curiosidade sobre as diversidades culturais, do meio ambiente, das artes, estimulando a socialização, uma consciência de conservação e atitudes de colaboração e respeito;

- Proporcionar atividades que estimulem a concentração, o trabalho em equipe, a cultura literária, interações e situações de comunicação (saber ouvir e ser ouvido), a responsabilidade pessoal, o respeito aos direitos dos outros e o exercício da solidariedade e cooperação;

- Levar o aluno a descobrir e conhecer progressivamente o próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidados com a saúde, vida saudável e bem-estar.

5.1.3 Ensino Fundamental

No Ensino Fundamental, o trabalho parte da trajetória pessoal, dos interesses e das expectativas prévias dos alunos; colocando-os em contato com os diferentes espaços e diversas manifestações da comunidade, redimensionando as habilidades, os procedimentos e as atitudes individuais e ampliando as vivências culturais e conhecimento do mundo.

5.1.4 Objetivos

- O desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos, o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

- A compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

- O desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

- O fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social;

5.2 – Proposta Curricular

Educação Infantil – Considerando-se as particularidades da faixa etária, creche e pré-escola, entre um e cinco anos de idade; e as formas específicas da criança aprender, a Proposta Pedagógica da Educação Infantil constitui-se em um documento específico.

Os currículos do Ensino Fundamental têm uma Base Nacional Comum e uma Parte Diversificada. Abrangem, obrigatoriamente, o estudo da Língua Portuguesa e da Matemática, o conhecimento Físico e Natural e das realidades social e política, especialmente do Brasil.

A base Nacional Comum dos Currículos do Ensino Fundamental será organizada em áreas do conhecimento:

- Linguagens.
- Matemática.
- Ciências da Natureza.
- Ciências Humanas.

O curriculo irá contemplar as quatro àreas do conhecimento, com tratamento metodológico que evidencie a contextualização e a interdisciplinaridade e outras formas de interação e articulação entre diferentes campos dos saberes.

O ensino da Arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica. As artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular arte.

A Educação Física é componente curricular obrigatório da Educação Básica será ministrada em todos os anos do Ensino Fundamental, sendo sua prática facultativa de acordo com a legislação vigente.

O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro.

O estudo da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena será ministrado em todo currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística, Literatura e Histórias Brasileiras. Incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

Do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, na Parte Diversificada, está incluído o componente curricular Literatura, Redação, Formação Moral. Do 1º ano ao 5º incluirá ainda a Língua Inglesa.

A Educação Ambiental será incluída nos estudos e atividades como conteúdo programático em todas os anos.

A educação alimentar e nutricional será incluída entre os temas transversais.

O currículo do ensino fundamental incluirá, obrigatoriamente, conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo como diretriz a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Os Conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher serão trabalhados de forma interdisciplinar observadas as diretrizes da legislação

correspondente e a produção e distribuição de material didático adequado a cada nível de ensino.

5.2.1- Aprendizagem e Desenvolvimento Socioemocional

As aprendizagens socioemocionais fazem parte de um arranjo de competências que se pratica desde a infância, tais como desenvolvimento psicossocial e desenvolvimento físico e cognitivo. Nesse sentido, a criança é entendida pela psicologia como um ser social que necessita desenvolver habilidades para lidar com as emoções e sentimentos, capacidade de se colocar no lugar do outro, de ser colaborativo e de adaptar-se a novas experiências. Compreendemos o desenvolvimento psicossocial como um conjunto composto por: emoções, personalidade e relações sociais, aspectos que podem afetar o funcionamento cognitivo e físico sendo o desenvolvimento um processo unificado. Por isso, ao organizarem o planejamento de sua prática docente, os instrutores pedagógicos necessitam contemplar ações que estejam atentas às habilidades socioemocionais das crianças no contexto geral da escola, entendendo estas ações como parte da organização curricular, enquanto que o desenvolvimento físico e cognitivo contemplam habilidades motoras, atenção, memória, linguagem, pensamentos, raciocínio e criatividade. As principais aprendizagens socioemocionais a serem desenvolvidas são:

- Autoconhecimento - A capacidade de reconhecer as próprias emoções e pensamentos;
- Autorregulação - A capacidade de regular as próprias emoções, pensamentos e comportamentos em diversas situações;
- Relacionamento Pessoal/Habilidades de Relacionamento - A capacidade de estabelecer e manter relacionamentos saudáveis com diversos indivíduos e grupos;
- Consciência Social - A capacidade de assumir a perspectiva do outro. Demonstrar empatia, incluindo aqueles de diversas origens e culturas;
- Tomada de Decisões Responsáveis - A capacidade de fazer escolhas construtivas sobre comportamentos pessoais e interações sociais baseadas em padrões éticos, e normas sociais

As aprendizagens citadas acima podem ser desenvolvidas e aprimoradas em situações de conflitos entre os estudantes, encorajando-os a nomear as suas emoções e a ampliar seu repertório de aprendizagens emocionais.

5.2.2- Educação Inclusiva

O Centro Educacional São Bento tem compromisso ético de atender às necessidades e valorizar as potencialidades de todos os estudantes, com ou sem deficiência, de maneira a garantir sua aprendizagem, seu pertencimento e sua participação. Atua com uma prática pedagógica acessível a todos com o objetivo de integrar a diferença; proporcionando aos estudantes práticas inclusivas, acessibilidade, adaptação de materiais, de brinquedos e jogos, socialização, relações interpessoais.

5.3– Verificação de Desempenho Escolar

5.3.1 - Avaliação

De acordo com as Diretrizes de Avaliação contidas no Projeto Pedagógico do **Centro Educacional São Bento**, deduz-se que a avaliação não pode ser mais um fim em si mesmo e deve ter como foco principal o desenvolvimento do estudante e o aperfeiçoamento do ensino aprendizagem, visando à aquisição de competências e habilidades necessárias à sua formação.
Nessa perspectiva, as funções e o papel da avaliação adquirem uma dimensão diagnóstica, processual e dinâmica.

Funções da Avaliação

A avaliação deve estar integrada a todo o processo educacional e ser entendida como principal fonte de informação e referência para a reformulação de ações pedagógicas que visem à formação global do aluno. Como tal, deve desempenhar algumas funções básicas:

- Determinar em que medida as finalidades educativas do Projeto Pedagógico **Centro Educacional São Bento** estão sendo concretizadas.
- Acompanhar o desenvolvimento dos alunos nos aspectos cognitivos, culturais, sociais, biológicos e afetivos, para diagnosticar as dificuldades encontradas no processo de aprendizagem.
- Interferir no processo educativo de forma a redirecionar todo o trabalho, para que sejam garantidas as aprendizagens fundamentais.
- Estimular o crescimento individual do aluno, levando-o a desenvolver a capacidade de se auto avaliar.

Ao tratar da avaliação, partimos dos seguintes princípios:

- Toda aprendizagem é uma construção que o aluno realiza para atribuir significado à informação nova que lhe é apresentada.

- O processo de aprendizagem realiza-se com a ajuda dos professores, que atuam como mediadores. O papel do professor é de prestar ajuda ao processo de elaboração que o estudante realiza.
- Sendo a aprendizagem fruto de uma construção pessoal, cada processo é distinto e, em consequência, as formas de ajuda ao estudante se concretizam de modo distinto para cada um deles, segundo suas necessidades, que podem variar ao longo do processo.

A avaliação está intimamente relacionada às finalidades do projeto educativo da escola, refletindo uma concepção de homem, de educação e de sociedade, questão política que se vai definindo no coletivo. Ao repensar a avaliação, exige-se que se faça necessariamente uma reflexão crítica acerca da prática pedagógica, da escola e de sua função social.

Formas de Avaliação

Na verificação do rendimento escolar serão observados os seguintes critérios:

I – avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos considerando-se os resultados ao longo do processo ensino-aprendizagem;

II – possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;

III – possibilidade de avanço nos anos escolares mediante verificação do aprendizado;

IV – aproveitamento de estudos concluídos com êxito;

V – obrigatoriedade de estudos de recuperação para os alunos com baixo rendimento escolar.

Nos processos de avaliação, são medidos, de preferência, a compreensão dos fatos, a percepção das relações, a aplicação de conhecimentos, as habilidades e automatismos adquiridos evitando-se a aferição de dados memorizados.

Avaliação inicial ou diagnóstica- no início do ano letivo, far-se-á a diagnose da aprendizagem, cujo resultado servirá para verificação de aspectos programáticos já vencidos e possibilitará a continuidade do desenvolvimento do programa.

Avaliação formativa ou avaliação contínua- Ao longo do processo de ensino e aprendizagem essa avaliação visa ao acompanhamento do processo de aprendizagem do estudante. Possibilita ao professor conhecer as dificuldades de aprendizagem que o aluno apresenta e, por conseguinte, que ajuda mais adequada pode dar ao aluno para desenvolver ao máximo suas possibilidades

e potencialidades. Essa avaliação requer uma dedicação constante do professor a cada momento em que as dificuldades aparecem, para ajudar os alunos a superá-las. Importa descobrir formas que tomem possível este acompanhamento: trabalho individual, trabalhos em grupo, autoavaliação, avaliação entre alunos, conhecimento prévio pelo aluno dos objetivos a serem atingidos, registros que ajudem o aluno a conhecer o próprio progresso, outras estratégias.

Para avaliação do aproveitamento do aluno, serão adotadas as seguintes escalas de conceito ou pontos cumulativos:

I – Pontos cumulativos na escala de 0 a 100, para os conteúdos que colocam ênfase em aspectos quantitativos.

II - Em cada etapa letiva, para avaliação dos conteúdos da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada do Ensino Fundamental, os pontos cumulativos serão distribuídos na seguinte proporção:

- 1ª etapa: 30 pontos;
- 2ª etapa: 30 pontos;
- 3ª etapa: 40 pontos.

III – Os componentes curriculares Arte, Educação Física e Formação Moral, será considerado apenas a avaliação em conceitos:

- Ótimo
- Muito Bom
- Bom
- Regular

IV _ Nos 02 (dois) primeiros anos do Ensino Fundamental o registro do aproveitamento do aluno se fará através de fichas individuais que constituirão um bloco de resultados indicadores do desempenho do aluno com caráter qualitativo registrando-se os seguintes conceitos:

- BD – Bom desempenho
- EA – Em Aquisição
- DD – Demonstra Dificuldade

V _ Os estudantes com tratativa inclusiva terão o seu processo de verificação da aprendizagem diferenciado dos demais alunos, em consonância ao PEI – Plano de Ensino Individualizado, quando houver, conforme diagnóstico apresentado à escola pela família.

5.3.2 - Segunda Chamada

É direito de o aluno realizar avaliações de 2ª Chamada, nos casos previstos em legislação especifica.

Os pais ou responsáveis deverão requerer, por escrito, junto à Secretaria da escola, a 2ª Chamada, no prazo máximo de dois dias letivos após a data de aplicação da avaliação oficial, com os documentos comprobatórios, e o aluno automaticamente realizará a avaliação em dias e horários estabelecidos pela escola.

Caberá à Direção deferir ou não o pedido, após análise da justificativa por escrito. Se deferido, os pais pagarão a taxa estabelecida e o aluno fará a avaliação em dia e horário estabelecidos pela escola.

A ausência à 2ª Chamada justificada ou não, implicará atribuição de nota zero ao instrumento avaliativo a que ela substituir e, em definitivo, sem direito à outra avaliação.

5.3.3 - Frequência

É obrigatória a frequência às aulas e demais atividades programadas pela Escola. O controle da frequência tem como finalidade o registro da presença dos alunos nas atividades programadas, das quais estão obrigados a participarem, para aprovação, em pelo menos 75% do total da carga horária prevista.

A dispensa das atividades de Educação Física serão processadas de acordo com a legislação vigente.

É assegurado ao estudante, no exercício da liberdade de consciência e de crença, o direito de mediante prévio e motivado requerimento, ausentar-se de prova ou de aula marcada para dia em que, segundo os preceitos de sua religião, seja vedado o exercício de tais atividades.

O estudante com atestado médico e em situação excepcional poderá ter sua dispensa parcial, anual ou temporária das atividades em classe. Nestes casos será liberado da frequência enquanto durar a situação excepcional e receberá orientação de estudo e avaliação pedagógica durante o período de atendimento domiciliar ou hospitalar. Nos casos em que a situação excepcional do aluno perdure durante todo o período letivo, será aplicada a reclassificação.

De acordo com Estatuto da Criança e Adolescente – Lei Federal 8069/90, fica a Escola obrigada a informar aos Órgãos Públicos de proteção da infância e do adolescente a ausência sucessiva e comprometedora dos alunos menores às atividades escolares. As medidas adotadas pelo Ministério Público junto à

família são as previstas em legislação e não são de responsabilidade da Escola.

5.3.4 – Promoção

Será promovido quanto à frequência o aluno que comparecer o mínimo de 75% do total anual de horas letivas. Quanto ao desempenho, o aluno que obtiver o mínimo de 70% dos pontos em cada conteúdo curricular, no ano letivo. No caso de desempenho satisfatório e de frequência inferior a 75% no final do período letivo, a Escola poderá usar o recurso de reclassificação, avaliação em todas as disciplinas para posicionar o aluno na série do ano letivo seguinte.

Ao final do 3º ano do Ensino Fundamental, o aluno será avaliado com caráter de promoção, devendo ter consolidado as capacidades referentes a leitura e a escrita necessárias para expressar-se, comunicar e participar das práticas sociais letradas.

A divulgação do rendimento escolar anual do aluno será feita via Boletim Escolar.

5.3.5 – Estudos de Recuperação

Os estudos de recuperação destinam-se aos alunos de desempenho escolar insuficiente e têm por objetivo recuperar as deficiências de aprendizagem diagnosticadas em cada etapa letiva e/ou ao longo do ano letivo, de modo que cada aluno possa alcançar o nível mínimo de aproveitamento fixado nos objetivos.

Os estudos de recuperação serão realizados:

Recuperação Continua ou Paralela: durante todo o processo educativo, para garantir ao aluno a superação de dificuldades no seu percurso escolar. Os estudos de recuperação paralelamente ao ano letivo serão proporcionados aos alunos que não conseguiram o desempenho esperado num determinado espaço de tempo aula, unidade curricular.

Recuperação Final: A recuperação final destina-se aos alunos que não obtiverem 70% (setenta por cento) dos pontos distribuídos no ano letivo e que possuem o mínimo de 40 (quarenta) pontos, em cada componente curricular. A modalidade será de estudos orientados pelos professores em dias e horários estabelecidos pela escola.

Serão distribuídos 100 pontos para a avaliação de cada conteúdo curricular destinado à prova de recuperação final, assim distribuídos: avaliação no valor

de 80 pontos, abrangendo o conteúdo dos estudos orientados e trabalho no valor de 20 pontos, cujo roteiro deverá ser entregue ao aluno no 1º dia de orientação do componente curricular em recuperação. Será aprovado a aluno que obtiver aproveitamento igual ou superior a 70%, considerando a média entre a média anual e a nota do exame final.

5.3.6 – Classificação e Reclassificação

Classificar significa posicionar o aluno em séries anuais compatíveis com sua idade, experiência, nível de desempenho ou de conhecimento, segundo o processo de avaliação definido pela Escola.

A Escola poderá classificar seus alunos, exceto no 1º ano do Ensino Fundamental, por:

- Promoção – para alunos que cursaram a série na própria escola, com aproveitamento.
- Transferência – para candidatos procedentes de outras escolas situadas no País e no exterior, considerando os componentes curriculares da Base Nacional Comum.
- Avaliação – independentemente de escolarização anterior, mediante classificação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série adequada.

Reclassificar significa reposicionar o aluno em série diferente daquela indicada em seu histórico escolar.

A classificação e reclassificação serão realizadas por uma comissão presidida pelo Diretor, Coordenador Pedagógico, Supervisores Pedagógicos e representantes docentes do curso no qual o aluno deverá ser reclassificado. A Reclassificação poderá acontecer para estudantes recebidos por transferência ou estudantes matriculados na própria Escola, poderá se dar, também, no caso de estudantes com frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) desde que tenha o mínimo de aproveitamento fixado para promoção.

Os documentos que fundamentam a classificação ou reclassificação serão arquivados na escola.

5.3.7 – Avanço Escolar

Avanço Escolar é a forma de propiciar ao aluno que apresente nível de desenvolvimento acima de sua idade, oportunidade de concluir em menor tempo os anos seguintes.
Aluno com desenvolvimento superior é aquele que apresenta características especiais, como altas habilidades e comprovada competência.

Por se tratar de formas especiais de avaliação e progressão, é indispensável que a direção da Escola designe comissão, conforme na classificação e reclassificação, não só para diagnosticar a necessidade de aplicação desse recurso, como também para proceder à avaliação que cada situação requer.

5.3.8– Aproveitamento de Estudos

Aproveitamento de estudos é a faculdade legal concedida à escola para que aproveitem, em seus cursos e atividades, estudos realizados com êxito na própria escola ou em outras instituições.

O aproveitamento de estudos pode ser feito mediante apresentação de documento escolar referente às séries, períodos, ciclos, etapas ou componentes curriculares nos quais o aluno obteve aprovação: ou por deliberação de uma comissão da própria Escola, que classifique o candidato no nível correspondente ao seu desempenho, no caso de estudos não formais.

6 - Organização do Trabalho Escolar

6.1 - Ano Escolar e Ano Letivo

O Ano Escolar difere do Ano Letivo. No Ano Escolar, coloca-se toda a programação da Escola, incluindo o Ano Letivo.

No Ano Escolar do **Centro Educacional São Bento**, além dos dias Letivos registra-se reuniões pedagógicas e administrativas, reuniões com os pais, conselho de classe, férias, recessos, etc.

O Ano Letivo terá 200 dias com 4 horas diárias de efetivo trabalho escolar, excluindo, o tempo reservado a recreio e às atividades de recuperação.

Serão considerados dias letivos aqueles que envolvam professores e alunos em atividades escolares de caráter obrigatório, relacionados com o processo ensino-aprendizagem, independentemente do local onde elas se desenvolvam.

6.2 - Calendário Escolar

No Calendário Escolar constará a descrição dos dias letivos, recessos escolares, feriados civis e religiosos, período de planejamentos pedagógicos, exames reuniões e outros eventos atendendo às exigências do ensino e às necessidades dos alunos.

7 - Capacitação do Pessoal Docente

7.1 - A Formação de Profissionais

A formação de profissionais da educação para atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e às características de cada fase do desenvolvimento do educando, terá como fundamentos:

I - A associação entre teorias e práticas, inclusive mediante capacitação em serviço.

II - Aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e outras atividades.

A formação de docentes para atuar na formação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena em universidades e institutos superiores de educação, sendo admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Magistério.

O corpo docente do **Centro Educacional São Bento** será constituído de professores devidamente qualificados com obediência às disposições legais. Os professores serão admitidos e dispensados pela Diretora, na forma da Legislação Trabalhista

7.2 - Metodologia.

A Escola programará, periodicamente, cursos de aperfeiçoamento e treinamento para o pessoal docente, técnico e administrativo. Serão trabalhados na programação dos cursos de aperfeiçoamento, entre outros, os seguintes temas:

- Características e perfil da clientela da Escola.

- A missão educacional da Escola, sua concepção de trabalho e as ações a serem desenvolvidas para a concretização da formação do cidadão;

- Diretrizes Curriculares próprias para a Educação Básica; Planejamento de Ensino com ênfase no desenvolvimento das habilidades e competências da Base Nacional Curricular Comum, interdisciplinaridade, contextualização curricular e desenvolvimento de estratégias de Ensino.

Para o pessoal técnico e administrativo, serão ministrados cursos de escrituração escolar, legislação de ensino em suas diferentes modalidades.

Serão desenvolvidas atividades como: Seminários, Ciclos de estudos, Debates, Discussão em grupo, Dinâmica de Grupo, Trabalhos práticos individuais e em grupos, Excursões, Palestras, Utilização de Recursos Audiovisuais, Internet.

7.3 - Material Didático

Recursos materiais: filmes, slides, retroprojetor, vídeos, pesquisas, páginas da Web, computador, tablet e outros.

Recursos didáticos: livros, apostilas, exercícios, formulários, painéis, exposições, sociodramas, jogos, apresentação em slides e outros.

8 - Articulação da Escola/Comunidade

8.1 - Informação sobre frequência e desempenho do aluno

Os resultados do desempenho dos alunos serão registrados ao final de cada etapa letiva para fins de informação aos pais e alunos e de controle por parte do coordenador, supervisores e professores.

Os resultados são comunicados aos responsáveis pelos alunos por meio de boletins impressos ou outra mídia considerada conveniente.

8.2 - Eventos, lazer, cultura e social

A Escola organiza atividades ao longo do ano letivo com o objetivo de articular adequadamente educadores, educandos e familiares. Quanto mais alinhados estiverem a Escola e a Família melhores serão os resultados dos alunos. Atividades como palestras, encontros individuais e coletivos, reuniões são comuns na rotina escolar.

As atividades socioculturais e de lazer buscam sempre desenvolver nos alunos alto desempenho e educação de qualidade.

9 - Considerações finais

A Proposta Pedagógica apresentada constitui marco referencial para a elaboração de um novo projeto, que reflita a tomada de consciência das possibilidades da Escola e a responsabilidade de cada um dentro da filosofia e do trabalho a ser desenvolvido. A missão educacional do **Centro Educacional São Bento** é uma proposta flexível de desenvolvimento da pessoa em dimensões humanas por nós consideradas fundamentais.

O presente documento estará sujeito a modificações para adoção de práticas educativas a serem apresentadas pela comunidade escolar, sempre que se fizer necessário.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021.

Tatiane Aline do Carmo e Melo
Diretora